



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MOÇÃO Nº 7/2026

Itaituba-PA, 05 de março 2026.

AUTOR: WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, POR INTERMÉDIO DO VEREADOR QUE ESTÁ SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS À GUARNIÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO POSTO POLICIAL DESTACADO – PPD 101 DE MIRITITUBA, EM RECONHECIMENTO AO RELEVANTE TRABALHO QUE VEM SENDO DESENVOLVIDO EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO DO REFERIDO DISTRITO.

JUSTIFICATIVA

Desde a classificação da guarnição em 16 de outubro de 2025, sob a liderança do 3º Sargento PM Ronaldo Adriano Silva da Silva, a equipe tem demonstrado elevado compromisso com a ordem pública e a proteção da comunidade, alcançando resultados expressivos que contribuíram significativamente para a redução dos índices de criminalidade na região de Miritituba.

Ressalta-se que o Posto Policial Destacado – PPD 101 de Miritituba possui importante papel histórico na segurança da região, tendo sido criado em 22 de julho de 1993, com a finalidade de fortalecer a presença do Estado e garantir maior segurança à população local. Ao longo dos anos, o posto policial tem sido fundamental no atendimento às demandas de segurança pública do distrito e comunidades adjacentes.

As ações realizadas contam com o apoio e coordenação do 15º Batalhão da Polícia Militar, sob o comando do Tenente-Coronel Arlindo de Assis Félix Junior, bem como do Comando de Policiamento Regional X (CPR-X), sob a liderança do Coronel Márcio Abud Barbalho, cujas diretrizes operacionais têm fortalecido as estratégias de segurança pública na região.

Entre os resultados alcançados pela guarnição, destacam-se o combate ao tráfico de entorpecentes, a redução de crimes patrimoniais, a intensificação do policiamento ostensivo, a apreensão de motocicletas com escapamentos adulterados em parceria com o Contri, além da atuação preventiva que impediu a instalação de grupos criminosos na localidade.

Ressalta-se ainda a presença constante da Polícia Militar nas ruas e pontos estratégicos de Miritituba, bem como o trabalho de mediação de conflitos e atendimento às ocorrências de menor potencial ofensivo, demonstrando sensibilidade e compromisso com a manutenção da paz social.

A presente homenagem estende-se aos seguintes policiais militares que integram e fortalecem o trabalho desenvolvido na região:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- 1. CEL. PM MÁRCIO ABUD BARBALHO**
- 2. TEN. CEL. PM ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JUNIOR**
- 3. 3º SGT. PM RONALDO ADRIANO SILVA DA SILVA**
- 4. 3º SGT. PM EDSON CARLOS ALMEIDA E SILVA**

- 5. 3º SGT. PM LAUDENIR DA SILVA FERREIRA**
- 6. CB. PM RAFAEL DA CRUZ COSTA**
- 7. CB. PM ADRIANO LIMA CARMO**
- 8. CB. PM RANDOLFO MESQUITA DA SILVA**
- 9. SD. PM GERFASSON AQUINO DA SILVA**
- 10. SD. PM RAFAELA CONCEIÇÃO DA SILVA**

Diante do Exposto, Esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão a todos os policiais militares homenageados, pelo profissionalismo, coragem e dedicação demonstrados no exercício de suas funções, contribuindo de forma significativa para a segurança, tranquilidade e qualidade de vida da população de Miritituba.

Que esta Moção de Aplausos seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada aos homenageados, como forma de reconhecimento público pelo relevante trabalho prestado à sociedade.

Por todo o exposto é que apresentamos tal propositura e requeremos, que seja convidado para vim receber a referida Moção os PMs acima relacionados, na Sessão do dia 17/03 do corrente ano, no Plenário desta Casa Legislativa.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 05 de março de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano